LEI Nº 4.953, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 09 / 06 / 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GONÇALVES DIAS, QUE PASSA A DENOMINAR-SE "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves Dias, situada na zona rural, localizada a 43 km, na Colônia Paulo Fonteles de Lima, neste município, passa a denominar-se "Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rodrigues da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 01 de junho de 2021.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL